



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 166-A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 166-A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.664/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

*(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.121/2019, de 15 de outubro de 2019, cc com o §2º do artigo 167 da Constituição Federal, no valor de R\$ 249.472,52 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – Setor de Conserv.Estradas e Vias Públicas FUNCIONAL: 26.782.0021.1.100 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 1.172,52 (um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.1.100 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) FONTE: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes:

I – Superávit financeiro no valor de R\$ 1.172,52 (um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Excesso de arrecadação no valor de R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), proveniente do repasse de recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento Regional por intermédio de Convênio a ser celebrado com esta municipalidade.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 04 de junho de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, na data de sua publicação, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barraveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento